



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

**EDITAL DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026**

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUBA MG**, sediado à Praça José Moises Miziara Sobrinho nº 10 – Centro, no município de Pirajuba MG Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.847/0001-37 por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **CHAMADA PÚBLICA DE DISPENSA** visando obter propostas adicionais, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	ATÉ DIA 13/08/2026 ÀS 09:00:00 HORAS
DATA DA SESSÃO:	13/08/2026 AS 09:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:	www.licitanet.com.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	www.licitanet.com.br
LINK DO EDITAL:	www.licitanet.com.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES	licitacao@pirajuba.mg.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a **REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE MOTOR PODA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA/MG**

1.1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.3 ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

1.1.4 ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;

1.1.5 ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

1.1.6 ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO;

1.1.7 ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Pirajuba MG, para exercício de 2026, na classificação abaixo: 526

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34)3426-0100
– FAX (34)3426-0101) E-MAIL – JURIDICO@PIRAJUBA.MG.GOV.BR – SITE
WWW.PIRAJUBA.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

3.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema Licitanet, disponível no endereço eletrônico www.licitanet.com.br

3.1.1 Os fornecedores deverão atender os procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço www.licitanet.com.br, para acesso ao sistema e operacionalização.

3.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.2.1 Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1966, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por

**PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34)3426-0100
– FAX (34)3426-0101 E-MAIL – JURIDICO@PIRAJUBA.MG.GOV.BR – SITE
WWW.PIRAJUBA.MG.GOV.BR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

- Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇO:

4.1 A pesquisa de preços em diversos fornecedores foi necessária para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

4.2 Foi realizada pesquisa de preço, pelo setor de compras, para obtenção do valor médio de mercado dos produtos.

4.3 Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 3.799,00 (três mil setecentos e noventa e nove reais)**

5. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

5.1 O presente Aviso ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, sendo que a **PROPOSTA** e os respectivos **documentos para habilitação deverão ser encaminhados** no site: www.licitanet.com.br.

5.1.1 Caso a documentação de habilitação não seja enviada juntamente com a Proposta de Preço, a empresa/licitante terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar a documentação a contar da notificação enviada por email.

5.1.2 Data e horário limite para Apresentação da Proposta de Preços, conforme tabela no preâmbulo deste aviso de contratação.

5.2 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista:

5.2.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual –



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

MEI.

- 5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.
- 5.2.3 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- 5.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- 5.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
- 5.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 01 de maio de 1963. (CNDT);
- 5.2.9 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 5.2.10 Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo II;
- 5.2.11 Declaração expressa de que o licitante não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, bem como a inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo III;
- 5.2.12 Declaração expressa de que o licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo IV;

e prazos com o objeto da presente dispensa de licitação.”

5.3 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

- 5.3.1 A(s) Proposta(s) de preços deverá(ao) ser enviada(s) para o site: www.licitanet.com.br e será(ao) considerada(s) válida(s) se conter as seguintes informações obrigatórias:

**PRAÇA JOSE MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE (34)3426-0100
– FAX (34)3426-0101 E-MAIL – JURIDICO@PIRAJUBA.MG.GOV.BR – SITE
WWW.PIRAJUBA.MG.GOV.BR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

- Razão Social;
- Endereço completo;
- CNPJ;
- Valor proposto;
- Telefone de contato;
- Assinatura do responsável e carimbo da empresa
-

5.3.2 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias uteis subsequente da prestação dos serviços, emissão e apresentação de nota fiscal e após atestado do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;
- 6.2.1 A Nota fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente pela forma eletrônica de acordo com o Inciso I, Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2006.
- 6.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do CONTRATADO, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 6.4 É vedada a alteração dos preços, exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em consonância com os termos e condições da proposta apresentada, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental.
- 6.5 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, **correrão por conta exclusiva do CONTRATADO.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

- 7.3 A anulação do procedimento de Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Pirajuba MG, 10 de agosto de 2026

AIRTON ALVES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

7.4.1 OBJETO: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE MOTOR PODA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA/MG

7.4.2

Item	Código	Descrição	Unid.	Quan	R\$ UNT	R\$ total
TOTAL						

OBS

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Pirajuba MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxx], para fins de participação na DISPENSA ELETRÔNICA nº 095/2026, DECLARA ao Município de Pirajuba -MG, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 6.854, de 27 de outubro de 1966, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **que não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome da
empresa Nome do
dirigente da empresa
Assinatura do dirigente da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxxxx], DECLARA MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III do artigo 156 da 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome da
empresa Nome do
dirigente da empresa

Assinatura do dirigente da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxxxx], DECLARA ao MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (conforme Lei nº 14.133/2021) e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.708/2012. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome da
empresa Nome do
dirigente da empresa
Assinatura do dirigente da empresa